



INVESTIMENTOS

VANQUISH CORAL FIRF LP
CNPJ nº 09.319.052/0001-08 ("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia **22 de março de 2024** ("Assembleia Geral" ou "AGC"), **realizada exclusivamente mediante envio dos votos**, que ficarão arquivados na administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora" ou "RJI"), com endereço na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-909.

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 02 de fevereiro de 2024 pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Isabelle Costa para secretariar a reunião.

PRESENÇA: (i) Presentes cotistas representantes de **64,72%** (sessenta e quatro vírgula setenta e dois por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo; e (ii) Presentes ainda as representantes da Administradora, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora" ou "RJI"), Sra. Adriana Meliande e a Sra. Isabelle Costa.

ORDEM DO DIA:

- 1) Substituição do Gestor para aquele com a proposta com maior votação pelos cotistas;***
- 2) Determinar que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP, inscrito no CNPJ sob nº 15.188.380/0001-07– fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo;***
- 3) Determinar que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH PIPA FIRF LP, inscrito no CNPJ sob nº 27.389.622/0001-00 – fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo e;***
- 4) Aprovação da alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com vistas a refletir a aprovação do item anterior da Ordem do Dia.***

DELIBERAÇÕES: No que tange aos itens da Ordem do Dia, após a contabilização dos votos, foi apurado o seguinte resultado:

Com relação ao item 1 (um), os cotistas representantes de 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, aprovaram a substituição do Gestor para a VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA. ("VERITAS"), inscrita no CNPJ sob o nº 12.678.380/0001-05, enquanto que os cotistas representantes de 0,0041%% (zero vírgula zero, zero quarenta e um por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram a substituição para a gestora AGUILA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE CAPITAIS LTDA. ("AGUILA"), inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.654/0001-26. No entanto, os cotistas representantes de 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) das

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, 4º andar, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram a substituição do gestor. **Assim, o item 1 da pauta foi reprovado pela assembleia, mantendo o atual prestador de serviço de gestão.**

No que tange ao item 2 (dois), os cotistas representantes de 14,31% (quatorze vírgula trinta e um por cento) aprovaram a determinação que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP, fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo, enquanto que os cotistas representantes de 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram o item. Por fim, os cotistas representantes de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) se abstiveram da votação. **Assim, o item 2 da pauta foi reprovado.**

No que tange ao item 3 (três), os cotistas representantes de 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento) aprovaram a determinação que o Fundo vote, no âmbito do VANQUISH PIPA FIRF LP, fundo investido, pela aprovação da substituição do gestor pelo mesmo em quem o cotista tiver votado para assumir a gestão do Fundo, enquanto que os cotistas representantes de 18,26% (dezoito vírgula vinte e seis por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram o item. **Assim, o item 3 da pauta foi reprovado.**

No que tange ao item 4 (quatro), os cotistas representantes de 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento) aprovaram a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, enquanto que os cotistas de 18,15% (dezoito vírgula quinze por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram a alteração e consolidação do Regulamento. Por fim, os cotistas representantes de 0,11% (zero vírgula onze por cento) se abstiveram da votação. **Assim, o item 4 da pauta também foi reprovado.**

Os cotistas representantes de 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento) solicitaram a Administradora o adiamento da Assembleia Geral de Cotistas para o dia 08 de maio de 2024. No entanto, como o quórum de deliberação da Ordem do Dia foi maior que o quórum de solicitação de adiamento da assembleia, houve deliberação da pauta da assembleia.

Por fim, foram impedidos de votar, nos termos do artigo 78, inciso IV¹, da Resolução 175 de 23 de dezembro de 2023, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o cotista titular de 16,61% (dezesesseis vírgula sessenta e um por cento) das cotas do Fundo, conforme Ofício de Alerta nº 14/2024/CVM/SIN/GIFI, expedido pela CVM no âmbito do Processo nº 19957.015435/2023-82, e cotistas titulares, em conjunto, de 16,03% (dezesesseis vírgula zero três por cento) das cotas do Fundo

Dessa forma, os quatro itens da Ordem do Dia foram reprovados pela Assembleia.

¹Art. 78. Não podem votar nas assembleias de cotistas:

(...)

IV – o cotista que tenha interesse conflitante com o fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação;

(...)

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, 4º andar, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjcorretora.com.br
rjgestora.com.br



INVESTIMENTOS

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de abril de 2024.

adriana.meliande@rjicv.com.br

Assinado

D4Sign

ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

isabelle.costa@rjicv.com.br

Assinado

D4Sign

ISABELLE COSTA
Secretária

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, 4º andar, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br

ATA AGC VANQUISH CORAL 22032024 pdf

Código do documento b21e1f58-0a89-44c6-b7a2-1cc8ac7f759c



Assinaturas



Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou



Isabelle Silveira Costa
isabelle.costa@rjicv.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Apr 2024, 10:06:51

Documento b21e1f58-0a89-44c6-b7a2-1cc8ac7f759c **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:06:51-03:00

09 Apr 2024, 10:07:45

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:07:45-03:00

09 Apr 2024, 10:07:57

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 187.113.122.50 (187.113.122.50.static.host.gvt.net.br porta: 43930) - **Geolocalização: -23.003136 -43.4733056** - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:07:57-03:00

09 Apr 2024, 10:08:17

ISABELLE SILVEIRA COSTA **Assinou** (83b1a167-e3c4-4344-8d66-a6a1e5458c5f) - Email: isabelle.costa@rjicv.com.br - IP: 200.217.175.35 (200-217-175-35.user3p.veloxzone.com.br porta: 26978) - **Geolocalização: -22.8982784 -43.2799744** - Documento de identificação informado: 147.932.267-95 - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:08:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):47e65ca91e92d7d50d81315af375be9183776c4d99ed86af8409e5c9f97961cf

(SHA512):d8ed8aed03afb0ad33eafb5329ead1e65b05392a0a4adb3a3be195f83cee7f720a8541ed53f7875be7ea8df47a1808985d729888429c6422b5739293c9146269

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign